



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

Memorando

Informamos como Gestor da Parceria nº 023/2023 nomeado pela portaria 378/2023, que celebraram o Município de Bom Princípio e a Associação de Moradores do Bairro Morro Tico-Tico e de acordo com Plano de Trabalho, fica autorizado o pagamento da segunda parcela no valor total de R\$22.290,76 (vinte e dois mil duzentos e noventa reais e setenta e seis centavos), referente à parte elétrica.

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$216.400,00	30/10/2023
02	R\$22.290,76	25/03/2024
TOTAL:	R\$243.562,00	

Bom Princípio, 28 de Março de 2024.

VILMAR KLERING

Gestor administrativo da Parceria.